Publicado em 2017-09-26 | 12h:05m https://www.cm-oaz.pt/boletimmunicipal/823.html N.º 823 Protocolo

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ESCOLA LIVRE DE AZEMEIS

						~
ADENDA	A O O D D	$\Delta T \Delta \Delta \Delta I$	\sim	\sim	$\neg \neg \neg \neg \wedge \wedge$	^ ^ _
$\Delta I I \vdash K I I I \Delta$		() ()('()	() \(\)	('() A	$R(I)R(\Delta(I)$	Δ()
$\neg \cup \cup \cup \cap$	70011	\circ			$\cup \cup \cap \cap$	-

\sim				
ı 'Ar	אכוס	nora	na	\sim
Cor	ISIU	ста	ıιu	v.

- Que em 16 de janeiro de 2015 foi assinado protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e A Escola Livre de Azeméis, de forma a estabelece as condições especificas em que vão ser proporcionadas aos munícipes individualmente, ou de forma coletiva, as várias modalidades desportivas nas instalações desportivas do Segundo outorgante
- Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor das cláusulas terceira e quarta do mesmo;

Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

Entre:

O Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 506 302 970, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, adiante denominado Primeiro Outorgante e;

A Escola Livre de Azeméis, pessoa coletiva número 501 744 746, com sede em Praceta da Escola Livre – Oliveira de Azeméis, representada por Milton César de Pinho Soares, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Segundo Outorgante;

É celebrada a presente adenda ao protocolo alterando-se o teor das cláusulas terceira e quarta, que passam a ter a seguinte redação:

Terceira

Utilização

1. A utilização das instalações é destinada a diversas associações, de domingo a sábado, de acordo com horário a aprovar entre as associações.

Quarta

Encargos do Município

1 . O primeiro outorgante compromete-se ao pagamento mensal do valor de € 2.000,00 (dois mil euros), como compensação das despesas decorrentes da utilização do pavilhão gimnodesportivo.

Décima Quarta

A presente alteração produz efeitos reportados a setembro de 2016, sendo o pagamento dos 8.000€, referente ao acréscimo de valor ainda não processado, efetuado da seguinte forma:

Publicado em 2017-09-26 | 12h:05m https://www.cm-oaz.pt/boletimmunicipal/823.html N.º 823 Protocolo

- 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) em agosto de 2017;
- 800,00€ (oitocento euros) em setembro de 2017;
- 800,00€ (oitocento euros) em outubro de 2017;
- 800,00€ (oitocento euros) em novembro de 2017;
- 800,00€ (oitocento euros) em dezembro de 2017;
Os encargos resultantes da adenda ao protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondente classificações orgânica e económica, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 3608/2017
Aprovada em reunião do Executivo de 14 de setembro de 2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2017.
Oliveira de Azeméis, 22 de setembro de 2017
O Primeiro Outorgante
O Segundo Outorgante